



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DA PREFEITA

Publicado em Placar
Em 16/01/2001

Margama
Mário da G. C. Mascarenhas
Assessor I - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO
Márcia Adriane R. Gama
Assistente I
Mat.: 14404

DECRETO Nº 062/2001.

De 16 de janeiro de 2001.

"Autoriza a Permissão de Uso a título precário da área pública que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no art. 71, III, e art. 105, § 3º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A prorrogação do Termo de Permissão de Uso nº 005/99, a título precário, pelo período de 1 (um) ano, a contar de sua assinatura (02.01.2001 a 31.12.2001), da área pública localizada à ACNE I CONJ. 01-AV.JK, Lote 08, nesta Capital, em favor de J. GUTEMBERGUES CARREIRO VARÃO ME, para o fim único e exclusivo de venda de cartões telefônicos indutivos, sob a responsabilidade da Permissionária.

Parágrafo Único: A permissionária acima citada não poderá vender, ceder ou transferir sob qualquer forma a permissão ora outorgada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro do ano 2001.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita Municipal

Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município

Enio Ribeiro Osório
Enio Ribeiro Osório
Presidente da Agência de Ação Urbana e Trânsito